



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 53 - MARÇO/2015  
Portaria Nº 02/2015 - PRAEC  
(Fevereiro/2015)**

Teresina, 05 de março de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
SG – 14. Telefones: (86) 3215 5640/ 3215 5641; Fax (86) 3215 5640 [www.ufpi.br/praec](http://www.ufpi.br/praec) praec@ufpi.edu.br

### PORTARIA Nº 02/2015 – PRAEC

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Lei 8.112/90;
- a Lei 9.784/99;
- o Decreto nº 7.234/10,

#### RESOLVE:

1. Constituir o **Grupo de Trabalho “Indicadores da Assistência Estudantil”** composto pelos seguintes membros:

- representantes do Diretório Central de Estudantes (DCE): **Merval Pedro Guimarães Neto** (titular) e **Hector Belém Martins** (suplente);
- docente: profa. Dra. **Marize Melo dos Santos**, lotada no Depto. de Nutrição-CCS;
- servidores técnico-administrativos **Justina da Fonsêca Cutrim Costa**, **Irene Andrade Rodrigues**, **Lívia Fernanda Leal Macedo**, **Carlos Eduardo Gonçalves Leal**, **Elisiene Borges Leal** e **Maria Celes Moraes do Monte**, todos lotados na CACOM/PRAEC;
- servidora técnico-administrativa **Camila Maria Simpício Revoredo**, lotada na CND/PRAEC,

para, sob a presidência da servidora técnico-administrativa **Justina da Fonsêca Cutrim Costa**, elaborarem os indicadores de avaliação da política de assistência estudantil da UFPI.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina, 05 de março de 2015

Profa. Dra. Cristiane Batista Bezerra Torres

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários da UFPI